LEI ORDINARIA N.º 1051/2014
DE 16 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica denominada de **RUA JOSÉ XAVIER DE SOUZA**, a via pública existente no **Conjunto Habitacional Taguaí "C" (em construção)**, localizada na seqüência da Rua das Azaléias e paralela à Rua dos Buritis (Jardim Primavera IV), a qual se inicia na Rua das Tipuanas e termina na Rua 18 de Fevereiro, do Conjunto Habitacional Taguaí "B".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 16 de maio de 2014.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretaria Municipal